

Termo de Convocação – 14/10/2020

Convocamos os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo 012/2020, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, Telefone (35)99746-6487; **nos dias nos horários abaixo estabelecidos**, para tratar de assuntos relacionados ao processo simplificado em questão.

CARGO: MÉDICO

<u>DIA 14/10/2020</u> HORÁRIO	NOME
14:30	TATIANE ALMEIDA FREIRE
14:30	BRENDA NÓBREGA OLIVEIRA
15:00	PEDRO HENRIQUE MEAZZINI SEPULVENE
15:00	MARIA CECÍLIA SIQUEIRA FERREIRA
15:30	GABRIEL APARECIDO FERREIRA
16:00	TAYNÁ GONÇALVES LUIZ

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

<u>DIA 14/10/2020</u> HORÁRIO	NOME
16:00	LUZIA APARECIDA SAMPAIO DO PRADO
16:30	REGIANE DUARTE SILVA

Solicitamos aos convocados que compareçam munidos dos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional.

Atestado Médico (Fornecido pelo médico do trabalho da Prefeitura)

Comprovante de Endereço (Atualizado)

Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital

Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Certidão de Nascimento dos filhos (Para os que possuem filhos)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração de benefício (Agência INSS – Itajubá)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (Estado):



a) Se é Aposentado por Tempo de Serviço (Qual a função)

b) Por Invalidez.

c) Se em atividade, qual Cargo e Função.

Título Eleitoral e Comprovante que votou na última eleição / Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

PIS/PASEP (Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)

Carteira de Registro Profissional (Carteira de Trabalho - CTPS) (Xerox das folhas de Identificação e Qualificação)

CPF

Carteira de Identidade

1 Foto 3X4

Informamos que o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da presente Convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Atenciosamente,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos